



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 2.005 DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

*Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.177.521,33 (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), ao orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.553 de 27 de abril de 2010,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 1.177.521,33** (um milhão, cento e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional especial, terão a seguinte origem:

**I** – R\$ 1.118.645,26 (um milhão, cento e dezoito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) serão provenientes do Convênio com o Governo do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios – PADEM;

**II** – R\$ 58.876,07 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e sete centavos), serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 28 de abril de 2010.

**ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**José Otávio Branco da Cunha**  
Procurador Geral do Município

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário de Fazenda

**Janir Ferreira de Oliveira**  
Secretário de Administração

**Ilana Esteves da Silva Oliveira**  
Secretaria de Saúde

**Júlio Carlos Odoni Teixeira**  
Secretario de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes



**ANEXO AO DECRETO Nº 2.005 DE 28 DE ABRIL DE 2010.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	58.876,07	
<i>Secretaria de Saúde</i>			
<i>Reforma e Ampliação do Posto de Saúde de São Lourenço</i>			
2006.103010211.029	4.4.90.51-02		12.246,07
2006.103010211.029	4.4.90.51-15		232.675,26
<i>Departamento Autônomo de Água e Esgoto</i>			
<i>Saneamento Básico na Barrinha</i>			
2008.175122231.033	4.4.90.51-02		20.926,13
2008.175122231.033	4.4.90.51-15		397.596,39
<i>Saneamento Básico no Parque Vera Lúcia</i>			
2008.175122231.040	4.4.90.51-02		25.703,87
2008.175122231.040	4.4.90.51-15		488.373,61
<b>TOTAL</b>		<b>58.876,07</b>	<b>1.177.521,33</b>